



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 55/2020

Da: Câmara Vereadores de Divinolândia de Minas

Para: Secretaria Municipal de Educação de Divinolândia de Minas

Assunto: Convite (Faz).

Data: 06 de Agosto de 2020.

Prezada Secretária,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Osvânio Ferreira dos Santos*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vêm por meio do presente expediente, em resposta ao ofício nº 06/2020 da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação de Vossa Senhoria, convidá-la a participar da 5ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, que será realizada no dia 10 de Agosto de 2020, às 18hs:00min no prédio da Câmara Municipal, momento em que será oportunizado o debate acerca das ações realizadas pela Secretaria de educação no que tange a distribuição da merenda escolar durante a Pandemia da Covid-19.

Sendo só para o momento, encaminhamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Recebido em 06/08/20

Rosária Ap Silva
Secretária - Aut. 753343



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício: 54/2020

Órgão: Gabinete da Presidência da Câmara

Assunto: Convocação Reunião Extraordinária

Local/Data: Divinolândia de Minas, 05 de Agosto de 2020.

Senhores Vereadores,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS, Osvânio Ferreira dos Santos, no uso de suas atribuições legais prevista nos artigos 5º, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara e Artigo 75, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, vêm CONVOCÁ-LOS para comparecerem à 5º Reunião Extraordinária da Câmara Municipal que ocorrerá no dia 10 de Agosto de 2020, às 18h00min, oportunidade em que será esclarecido pela Secretaria Municipal de Educação todas as ações que vem realizando no que se refere a distribuição da merenda escolar durante a Pandemia da COVID-19.

Atenciosamente,

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ronaldo Alves da Silva

Ronaldo Alves da Silva

Ivone Souza Silva

Francisco Ribeiro da Fonseca
Francisco Ribeiro da Fonseca

Wilson Carlos do Carmo
Wilson Carlos do Carmo

José Maria Soares

José Maria Soares

Geralda Pinto Mascena
Geralda Pinto Mascena

Fabrcio Cunha Figueiredo
Fabrcio Cunha Figueiredo

Odécio Bibiano da Silva
Odécio Bibiano da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 53/2020

Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG

Para: Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas

Assunto: Expediente (encaminha).

Data: 04 de agosto de 2020

Senhor Prefeito,

Com cordiais cumprimentos, a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, vêm por meio deste expediente, encaminhar a Indicação 001/2020 e o Projeto de Lei 18/2020, devidamente aprovados pela unanimidade dos Edis presentes na Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal.

Sendo só para o momento, encaminhamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara

PROCOLO

Em 04/08/2020 às 15:00h

Assessoria



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 052/2020
Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas
Para: Diretor SAAE- Flavio Vinicius Divino Soares Marçal
Assunto: Expediente (solicita).
Data: 28 de Julho de 2020.

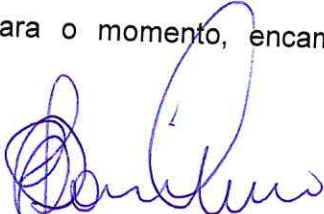
Prezado,


Com cordiais cumprimentos, a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente *Osvânio Ferreira dos Santos*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem por meio do presente expediente solicitar informações detalhadas de como está sendo realizado o serviço de saneamento básico na Rua Copo D'Água, bairro Figueiredos, especialmente no que tange à coleta e disposição dos esgotos sanitários e ao controle da poluição causada por esses esgotos.

A Lei nº 274, aprovada por esta Casa no ano de 2016 institui o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), sendo este o principal instrumento de planejamento e gestão dos serviços de saneamento básico no Município, devendo o disposto na mencionada lei ser cumprido pelo Executivo Municipal. Ademais, o ordenamento jurídico brasileiro não permite o lançamento de esgotos em cursos d'água sem prévio tratamento.

Diante disso, por se mostrar um problema grave e preocupante, que gera consequências desastrosas para o meio ambiente e para a saúde da população aguardamos a urgente e necessária resposta de Vossa Senhoria diante dessa situação.

Sendo só para o momento, encaminhamos nossos protestos de elevada estima e consideração.


Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara

Recebido 05/08/20
10:00




CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 051/2020

Da: Câmara Vereadores de Divinolândia de Minas

Para: Conselho Tutelar de Divinolândia de Minas

Assunto: Convite (Faz).

Data: 28 de Julho de 2020.

Senhores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Osvânio Ferreira dos Santos*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vêm por meio do presente expediente em resposta ao ofício nº 23/2020 do Conselho Tutelar de Divinolândia de Minas, reiterar o convite aos Conselheiros para participarem da Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, que será realizada no dia 03 de Agosto de 2020, às 18hs:00min no prédio da Câmara Municipal, momento em que será aberto o debate acerca do funcionamento do Conselho Tutelar de Divinolândia de Minas.

Cumpre esclarecer que, na ocasião não serão abordados assuntos sigilosos e/ou casos específicos tratados pelo Conselho, o debate será oportunizado para que os Vereadores tirem dúvidas e os Conselheiros possam esclarecer os questionamentos acerca do funcionamento do Conselho Tutelar no que tange as suas atribuições e autonomia.

Importante mencionar ainda que, todo o debate será conduzido com extrema cautela a fim de preservar os princípios que regem o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Sendo só para o momento, encaminhamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

RECEBEMOS
DATA 28 / 07 / 20
HORÁRIO 10:11 *Osvaldo*
CONSELHO TUTELAR



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 050/2020

Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas/MG

Para: Sr. Rodrigo Magalhães Coelho.

Assunto: Expediente (solicita).

Data: 28 de Julho de 2020.

Senhor Prefeito Municipal,

PROTOCOLADO
28/07/2020
Rodolfo
Assinatura

Com cordiais cumprimentos, a Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente *Osvânio Ferreira dos Santos*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vem por meio do presente expediente solicitar informações detalhadas de como está sendo realizado o serviço de saneamento básico na Rua Copo D'Água, bairro Figueiredos, especialmente no que tange à coleta e disposição dos esgotos sanitários e ao controle da poluição causada por esses esgotos.

A Lei nº 274, aprovada por esta Casa no ano de 2016 institui o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), sendo este o principal instrumento de planejamento e gestão dos serviços de saneamento básico no Município, devendo o disposto na mencionada lei ser cumprido pelo Executivo Municipal. Ademais, o ordenamento jurídico brasileiro não permite o lançamento de esgotos em cursos d'água sem prévio tratamento.

Diante disso, por se mostrar um problema grave e preocupante, que gera consequências desastrosas para o meio ambiente e para a saúde da população aguardamos a urgente e necessária resposta de



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vossa Senhoria diante dessa situação.

Sendo só para o momento, encaminhamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.628.137/0001-58

Ofício nº: 049/2020
Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas
Para: Prefeito Municipal
Assunto: Expediente (encaminha).
Data: 27 de Julho de 2020.

Senhor Prefeito,

Venho através deste ofício, enviar para o setor da contabilidade do Município de Divinolândia de Minas, o Orçamento para o ano de 2021 da Câmara Municipal para consolidação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência o protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Osvânio Ferreira dos Santos

Presidente da Câmara

PROTOCOLO

28/07/2020
Câmara

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DIVINOLANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

27 jul 2020 10:48
FOLHA: 1
ORÇAMENTO
2021

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
01			PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (CAMARA)	1.100.000.00
01.01			PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.100.000.00
01.01.01			PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.100.000.00
01			Legislativa	1.100.000.00
01.031			Acao Legislativa	1.100.000.00
01.031.0001			ATUACAO LEGISLATIVA E CONT.EXTERNO	1.100.000.00
01.031.0001.1001			EQUIPAMENTOS PODER LEGISLATIVO	10.000.00
4.4.90.52.00	1		Equipamento e Material Permanente	10.000.00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	10.000.00
01.031.0001.2001			REMUNERACO DO CORPO LEGISLATIVO	430.000.00
3.1.90.11.00	2		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	430.000.00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	430.000.00
01.031.0001.2002			MANUTENCAO ATIVIDADES LEGISLATIVAS	497.000.00
3.1.90.04.00	3		Contratação por Tempo Determinado	60.000.00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	60.000.00
3.1.90.11.00	4		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	35.000.00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	35.000.00
3.1.90.94.00	5		Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000.00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	6.000.00
3.3.70.41.00	6		Contribuições	3.000.00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	3.000.00
3.3.90.14.00	7		Diárias - Pessoal Civil	8.000.00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	8.000.00
3.3.90.30.00	8		Material de Consumo	30.000.00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	30.000.00
3.3.90.33.00	9		Passagens e Despesas com Locomoção	1.500.00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	1.500.00
3.3.90.35.00	10		Serviços de Consultoria	150.000.00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	150.000.00
3.3.90.36.00	11		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	30.000.00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	30.000.00
3.3.90.39.00	12		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000.00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	150.000.00
3.3.90.40.00	13		Serv. de TI e Comunicação - PJ	16.000.00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	16.000.00
3.3.90.47.00	14		Obrigações Tributárias e Contributivas	4.500.00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	4.500.00
3.3.90.93.00	15		Indenizações e Restituições	3.000.00
		1.00.00	<i>Recursos Ordinários</i>	3.000.00
01.031.0001.2003			DIVULGACAO ATOS OFICIAIS/ADMINIST.	3.000.00
3.3.90.39.00	16		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.00

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: DIVINOLANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA

27 jul 2020 10:48
FOLHA: 2
ORÇAMENTO
2021

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.00.00	Recursos Ordinários	3.000.00
01.031.0001.2004			CONT.PREVID./SOCIAIS PODER LEGISL.	120.000.00
3.1.90.13.00	17		Obrigações Patronais	120.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	120.000.00
01.031.0001.3007			CONST. AMPL. E REF. PREDIO LEGISLATIVO	40.000.00
4.4.90.51.00	18		Obras e Instalações	39.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	39.000.00
4.4.90.61.00	19		Aquisição de Imóveis	1.000.00
		1.00.00	Recursos Ordinários	1.000.00
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	1.100.000.00
			TOTAL GERAL:	1.100.000.00



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 047/2020

Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas

Para: Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas

Assunto: Devolução de Saldo Financeiro ao Executivo no decorrer do ano de 2020

Data: 22 de Julho de 2020.

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Osvânio Ferreira dos Santos*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, vem perante Vossa Senhoria, informar a devolução de saldo financeiro de 2020 ao Executivo Municipal.

Sendo:

1º- R\$ 5.671,83 de IRRF.

2º- R\$ 217,50 de ISSQN.

3º- R\$74.110,67 de Devolução de saldo de Repasse de Duodécimo até o momento no ano de 2020.

Totalizando R\$80.000,00 de devolução de saldo Financeiro da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas ao Executivo Municipal no decorrer do ano de 2020.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência o protesto de elevada estima e consideração.

Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara

PROTOCOLO
Em 22/07/2020
Assinatura



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome C MUN DIVINOLANDIA MINAS
Agência 2780-4
Conta corrente 16561-1

Creditado

Nome PREF DIVINOLANDIA MINAS
Agência 2780-4
Conta corrente 283155-4
Valor 80.000,00
Data Nesta data

Assinada por JB517884 FRANCISCO RIBEIRO D
JD639678 OSVANIO F DOS SANTO

22/07/2020 16:05:56
22/07/2020 16:10:10

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD639678 OSVANIO F DOS SANTO.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 046/2020

Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas

Para: Prefeito Municipal

Assunto: Expediente (solicita).

Data: 22 de Julho de 2020.

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Osvânio Ferreira dos Santos*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, vem perante Vossa Senhoria, vem por meio deste expediente **requerer informações detalhadas acerca da execução da obra de calçamento realizada em Santana do Barro, bem como sobre os valores que foram investidos na citada obra.**

Os documentos acima solicitados são necessários para que a Câmara Municipal realize com independência e transparência sua função constitucional fiscalizadora, motivo pelo qual aguardamos o envio dos referidos documentos públicos.

Atenciosamente,

Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara

PROTOCOLO
Em 23 / 07 / 2020

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 045/2020

Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas

Para: Prefeito Municipal

Assunto: Expediente (solicita).

Data: 22 de Julho de 2020.

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Osvânio Ferreira dos Santos*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, vem perante Vossa Senhoria, vem por meio deste expediente **requerer informações detalhadas acerca da execução da obra de construção do almoxarifado da “Grotá”**.


Requer ainda que seja informado ao parlamento sobre quais valores foram investidos na citada obra, bem como o envio da integralidade das cópias dos empenhos e notas fiscais dos materiais de construção e mão de obra efetivamente aplicados na obra.

Os documentos acima solicitados são necessários para que a Câmara Municipal realize com independência e transparência sua função constitucional fiscalizadora, motivo pelo qual aguardamos o envio dos referidos documentos públicos.

Atenciosamente,



Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara

PROTOCOLO
Em 23/07/2020

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 044/2020
Da: Câmara Municipal de Divinolândia de Minas
Para: Prefeito Municipal
Assunto: Expediente (solicita).
Data: 22 de Julho de 2020.

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Osvânio Ferreira dos Santos*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa, vem perante Vossa Senhoria, vem por meio deste expediente requerer que seja enviado a esta Casa cópia dos seguintes documentos:

Processo Licitatório 068/2019 que dispõe sobre a Contratação de empresa para execução da obra de construção da Quadra poliesportiva coberta no Bairro Santa Rita, Contrato de repasse N°862692/17/ME/CAIXA.

Processo Licitatório/contrato firmado com a empresa responsável pela execução da obra de reforma da Escola Municipal Tito Alves Pinto Júnior.

Processo Licitatório da obra realizada na barragem, bem como o detalhamento de todas as fases de execução da obra, inclusive das últimas intervenções realizadas no local.

Os documentos acima solicitados são necessários para que a Câmara Municipal realize com independência e transparência sua função constitucional fiscalizadora, motivo pelo qual aguardamos o envio dos referidos documentos públicos.

Atenciosamente,

Osvânio Ferreira dos Santos
Presidente da Câmara

PROTOCOLO
Em 23/07/2020

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº: 043/2020

Da: Câmara Vereadores de Divinolândia de Minas

Para: Conselho Tutelar de Divinolândia de Minas

Assunto: Convite (Faz).

Data: 14 de Julho de 2020.

Senhores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, representada por seu Presidente, *Osvânio Ferreira dos Santos*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, vêm por meio do presente expediente, convidá-los a participar da Sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, que será realizada no dia 03 de Agosto de 2020, às 18hs:00mim no prédio da Câmara Municipal, ocasião em que será oportunizado o debate relacionado ao funcionamento do Conselho Tutelar de Divinolândia de Minas.

Sendo só para o momento, encaminhamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

RECEBEMOS
DATA 14 / 07 / 20
HORÁRIO 15:30 *Flavio*
CONSELHO TUTELAR